





Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

ÍNDICE

- 1. APRESENTAÇÕES**
- 2. OBJETIVO**
- 3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS**
- 4. ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO SGASST**
- 5. REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO SGASST**
- 6. POLÍTICA AMBIENTAL E DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**
- 7. PLANEJAMENTO**
- 8. IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO**
- 9. VERIFICAÇÃO**
- 10. ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO**
- 11. CONTROLE DE REVISÕES**

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

1. APRESENTAÇÃO DA REDE ENERGIA

Rede Energia atende 34% do território brasileiro



A REDE ENERGIA é um dos maiores grupos empresariais privados do setor elétrico brasileiro. A empresa atua na distribuição, comercialização e geração de energia. É a responsável pelo abastecimento de cerca de 34% de todo o território nacional. Isto significa atender 15 milhões de pessoas, em 578 municípios, de sete diferentes estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pará.

Com faturamento anual de R\$ 6,3 bilhões, a REDE ENERGIA conta com 261 mil quilômetros de redes de distribuição por onde passam mais de 17 mil gigawatts-hora (GWh) por ano. O grupo, com 105 anos no setor elétrico, tem hoje 13 mil quilômetros de linhas de transmissão e 440 subestações. A empresa fez investimentos da ordem de R\$ 1,2 bilhões, em 2007, e conta com 12,5 mil pessoas no seu quadro de colaboradores.

Rede Energia liqta brasileiros ao mercado produtivo

O objetivo da REDE ENERGIA é garantir que as áreas atendidas por suas empresas tenham a melhor qualidade na distribuição de energia e continuem na vanguarda do desenvolvimento do país. Isto vem se consolidando ao longo de sua história. Desde que começou a investir no Tocantins, o estado cresce cerca de 7,3% ao ano. Nos últimos 10 anos, a população de Mato Grosso aumentou cerca de 27% enquanto a média do crescimento nacional não passou de 17%.

Desde que assumiu a Cemat, o grupo reduziu acentuadamente as interrupções de energia. Em 1997, a empresa estatal deixava os consumidores sem energia, em média, 108 vezes por ano. Isto significava que o cidadão passava quase 77 horas por ano no escuro. Hoje, a média do estado é de 27,5 interrupções por ano. Com isto, novas indústrias instalaram-se no estado, elevando o consumo da classe industrial ao mesmo patamar da classe residencial, o que representa um fato inédito na história de Mato Grosso.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -



No Pará, o fato se repetiu. Nos últimos nove anos, a REDE ENERGIA investiu quase R\$ 1,6 bilhão em programas voltados à manutenção, melhoria e ampliação do sistema de distribuição. Resultado: o estado cresceu 8,1%, em 2007, e o número de consumidores cresceu 76% saltando para sete milhões de pessoas. Esses resultados demonstram que onde a REDE ENERGIA se instala ela leva junto o crescimento econômico para a região.

CELTINS

A Celtins foi a primeira distribuidora de energia elétrica a ser privatizada no país e, hoje, é a maior empresa privada do estado onde atua. A história da Celtins se confunde com a criação do estado do Tocantins, constituído em 1988 e cuja extensão territorial é de 277.621 km², a partir de uma divisão entre norte e sul do estado de Goiás, permanecendo o sul como Goiás e o norte como Tocantins. Um ano depois, em 1989, a REDE ENERGIA venceu o leilão público para exploração da concessão de distribuição de energia em todo o estado, tendo, na ocasião, ofertado o melhor plano de investimentos para a região.

Desde então, a Celtins e o estado cresceram juntos. O mercado da concessionária (vendas em GWh ao consumidor final) registrou um crescimento médio anual de 10,3% e o Produto Interno Bruto (PIB) do estado, em valores históricos, cresceu a uma média anual de 15,7% (este último, até 2004). A presença da Celtins no estado foi um fator preponderante para o seu crescimento. Com um sólido plano de investimentos, a empresa interligou todo o sistema elétrico da região, proporcionando continuidade no fornecimento de energia e confiabilidade na qualidade deste serviço. A partir daí, as atividades industriais e comerciais, especialmente a agroindústria, expandiram-se de forma notável, proporcionando um rápido e expressivo desenvolvimento socioeconômico à região.

Instituído pelo Governo Federal e iniciado a partir de 2004, o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica (Luz Para Todos), que tem por objetivo levar energia elétrica à população da zona rural, também tem proporcionado desenvolvimento ao estado. Até o final de 2007 foram investidos R\$ 174,7 milhões com recursos do Governo Federal, do estado do Tocantins e da Celtins, para ligar 24.080 novos consumidores.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

Em 2007, os serviços prestados pela empresa beneficiaram uma população estimada de R\$ 1,2 milhão de habitantes, distribuída em 139 municípios do Tocantins. Ainda, a concessionária forneceu 1.068 GWh de energia a 372.546 clientes, em sua maioria (36,7%) consumidores residenciais, gerando um faturamento operacional bruto de R\$ 511,1 milhões.



CEMAT

A Cemat é a única distribuidora de energia elétrica do Mato Grosso, estado localizado na região Centro-Oeste do país e com uma extensão territorial de 903.358 km². A concessionária, criada em 1956, passou para o controle privado em 1997, por meio de leilão público vencido pela REDE ENERGIA. No final daquele ano, contava com 498.427 consumidores e suas vendas atingiam 2.367 GWh. Dos 126 municípios existentes no estado, 111 eram atendidos pela Cemat, sendo 80 pelo sistema interligado e 31 pelo sistema isolado. Estes últimos, supridos pela geração de 34 usinas termelétricas, que consumiam 62,1 milhões de litros de óleo diesel por ano. O PIB de Mato Grosso, nos cinco anos que antecederam a privatização, crescia a uma média anual de 0,7%.

Cumprindo o seu papel social e já sob o controle acionário da REDE ENERGIA, entre 1997 e 2007 a Cemat investiu mais de R\$ 1,3 bilhão na modernização, expansão e melhoria do sistema de distribuição e transmissão. Nesse mesmo período foram desativadas 9 usinas termelétricas e 29 municípios que antes eram supridos pelo sistema isolado passaram a ser atendidos pelo sistema interligado. Hoje, todos os 141 municípios que compõem o estado são beneficiados pela energia elétrica. O PIB estadual, que dentre outros fatores é fortemente influenciado pela expansão do consumo de energia elétrica, passou a crescer a uma média histórica anual de 17,3%, nos sete anos seguintes ao processo de privatização (até 2004).

Outro fator fundamental para o desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais de Mato Grosso foi a implantação, a partir de 2004, do Programa Luz Para Todos, instituído pelo Governo Federal. Até o final de 2007, foram ligados 48.148 novos consumidores, por meio de um investimento total de R\$ 514,3 milhões, com recursos provenientes dos encargos setoriais, do estado e da própria Cemat.

Em 2007, os serviços prestados pela concessionária beneficiaram uma população estimada de 2,9 milhões de habitantes, com um fornecimento de 4.347 GWh (83,6% superior ao registrado em 1997) a 875.348 consumidores, em sua maioria residencial, gerando um faturamento operacional bruto de R\$ 1,83 bilhão.



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

CELPA

A Celpa foi privatizada em 1998 por meio de leilão público vencido pela REDE ENERGIA que, ao assinar o contrato de concessão, comprometeu-se a implantar novas instalações, bem como ampliar e modernizar o sistema de distribuição e transmissão já existentes. Naquela ocasião, dos 143 municípios do estado do Pará, localizado na região norte do país e com uma extensão territorial de 1.247.690 km², 131 municípios dispunham de energia elétrica, sendo 84 atendidos pelo sistema interligado e 47 pelo sistema isolado. Portanto, 12 municípios não tinham acesso à energia elétrica. Havia restrição na oferta de energia elétrica e, por isso, indústrias de grande porte não conseguiam instalar-se no estado. As áreas atendidas pelo sistema isolado careciam de geração e a capacidade do sistema interligado era insuficiente para suportar a carga requerida.

Posteriormente, foram feitos maciços investimentos para modernização, expansão e ampliação da capacidade das linhas de distribuição e transmissão. Com isso, paulatinamente, o cenário da região foi se transformando. É certo que a presença da Celpa foi de vital importância para o cenário socioeconômico do Pará, pois a partir de então o setor produtivo passou a desenvolver-se de forma expressiva e, com ele, o aumento na geração e a melhor distribuição de renda entre a população. O PIB do estado, que nos três anos anteriores à privatização cresceu a uma média anual de 8,9%, passou para uma média anual de 11,83% nos anos que sucederam a entrada da REDE ENERGIA no estado.

Hoje, todos os 143 municípios do Pará são atendidos pela Celpa, sendo 109 pelo sistema interligado e 34 pelo isolado. Em 2007, os serviços prestados pela concessionária beneficiaram uma população estimada de R\$ 7,1 milhões de habitantes, por meio de um fornecimento de 5.117 GWh a 1.498.154 clientes, sendo 84,8% representados por consumidores residenciais. O faturamento operacional bruto da Celpa nesse mesmo período foi de R\$ 1,75 bilhão.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

2. OBJETIVO

Este Manual tem por objetivo apresentar as diretrizes gerais a serem aplicadas ao Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho das empresas REDE ENERGIA, visando a sua operacionalização e a melhoria contínua da sua eficácia.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Norma NBR ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos.
- Norma OHSAS 18001:2007 – Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

4. ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO SGASST

As empresas da REDE ENERGIA adotam como escopo de seu Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança no Trabalho:



“Distribuição, sub-transmissão e geração própria (quando aplicável) de energia elétrica e as atividades de apoio relacionadas”.

5. REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO SGA e SST

a. Requisitos Gerais

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, documentam, implementam, mantêm e melhoram continuamente o Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho de acordo com os requisitos das normas ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007 e determinam como irão atender a esses requisitos.

O escopo do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho foi definido e está documentado no item 4 deste manual.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

6. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A Alta Direção das empresas da REDE ENERGIA definiu a Política de Sustentabilidade e seus compromissos Ambientais e de Saúde e Segurança do Trabalho e assegura que, dentro do escopo do seu Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho, a Política:

- a) É apropriada à natureza, escala e impactos ambientais e riscos à Saúde e Segurança no Trabalho de suas atividades, produtos e serviços;
- b) Inclui o comprometimento com a melhoria contínua, com a prevenção à poluição;
- c) Inclui o comprometimento em atender aos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela empresa, que se relacionem com os aspectos ambientais e riscos à saúde e segurança do trabalho;
- d) Fornece uma estrutura para o estabelecimento e análise dos objetivos ambientais e de saúde e segurança do trabalho;
- e) Seja documentada, implementada e mantida;
- f) Seja comunicada a todos que trabalhem na organização ou que atuem em seu nome com o objetivo de que eles tenham conhecimento de suas obrigações individuais em relação ao meio ambiente e à saúde e segurança do trabalho;
- g) Esteja disponível para o público e partes interessadas;
- h) Seja periodicamente analisada criticamente, para assegurar que ela permanece pertinente e apropriada à empresa.



Política de Sustentabilidade:

Valores, Transparência e Governança

- Disseminar valores, políticas e manter canais de comunicação abertos com nossos stakeholders.
- Prestar contas de nossas ações e respectivos impactos de forma clara e transparente.
- Estabelecer uma relação de confiança e considerar as expectativas e opiniões de nossos stakeholders.

Governo e Sociedade

- Ao interagir com todos os nossos públicos, adotar padrões éticos, fundamentados em princípios de honestidade, integridade e transparência.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

- Contribuir sempre que pertinente e possível, com políticas, programas e projetos que colaborem para o desenvolvimento sustentável de nossa área de concessão.
- **Cumprir a legislação ambiental, a legislação de saúde e segurança do trabalho e demais normas vigentes.**

Fornecedores

- Assegurar a equidade, a isenção e a integridade na relação com fornecedores e parceiros, contribuindo para o seu desenvolvimento por meio do compartilhamento de conhecimento, diretrizes e valores, estimulando seu envolvimento em práticas de responsabilidade socioambientais.

Clientes e Consumidores



- Atender às expectativas dos nossos clientes, consumidores, acionistas, colaboradores, parceiros e dos órgãos reguladores, através do comprometimento constante com a melhoria da qualidade da energia fornecida e dos serviços prestados, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.
- **Promover a melhoria contínua de nossos sistemas de gestão.**

Comunidade

- Atuar como agente de melhorias socioambientais, maximizando os impactos positivos e minimizando os impactos negativos de nossas atividades, viabilizando investimentos socioambientais que promovam o desenvolvimento regional, a geração de renda, o esporte e a educação, respeitando a cultura, os valores e costumes das comunidades que atendemos.
- Respeitar os direitos humanos e apoiar o cumprimento das “Metas do Milênio”, incentivando nossa rede de relacionamento a fazer o mesmo.

Público Interno

- **Valorizar e respeitar o colaborador, adotando práticas de trabalho que promovam a segurança e a saúde, proporcionando um ambiente seguro e adequado, estimulando a participação na gestão do negócio, garantindo o direito à associação e à negociação coletiva, respeitando a diversidade; motivando a construção de uma harmonia interna e a melhoria da qualidade de vida.**

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

Meio Ambiente

- **Promover a preservação do meio-ambiente, a prevenção da poluição e o consumo consciente.**
- **Estimular a educação ambiental dos colaboradores, fornecedores e da comunidade.**
- **Apoiar entidades de pesquisas, a inovação tecnológica e do setor elétrico associadas ao meio-ambiente, à saúde e à segurança do trabalho.**

7. PLANEJAMENTO

a) itens atendidos:

4.3.1 – Aspectos ambientais, impactos, perigos e riscos



As empresas da REDE ENERGIA estabelecem e mantêm procedimentos para identificação dos aspectos ambientais e perigos associados às suas atividades, produtos e serviços.

A partir dessa identificação, é efetuada a determinação dos aspectos ambientais e perigos que possam provocar impactos ambientais ou riscos à saúde e segurança do trabalho considerados significativos ou “não toleráveis”.

A identificação de aspectos ambientais e perigos à saúde e segurança do trabalho levam em consideração:

- As atividades, produtos e serviços que a empresa possa controlar ou influenciar;
- Os desenvolvimentos novos ou planejados;
- As atividades, produtos e serviços novos ou modificados;
- Atividades rotineiras e não-rotineiras;
- Atividades de todo o pessoal que tem acesso aos locais de trabalho, incluindo visitantes e subcontratados.

As informações da identificação dos aspectos ambientais e perigos/riscos à saúde e segurança do trabalho são mantidas documentadas e atualizadas.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

Os aspectos ambientais significativos e os perigos e riscos à saúde e segurança do trabalho são levados em consideração no estabelecimento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como na definição de objetivos e metas.

Procedimento aplicável:

- PGR – 4.3.1 – Identificação de aspectos, impactos, perigos e riscos.

4.3.2 – Requisitos legais e outros requisitos

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem e mantêm procedimentos para:

- a) Identificar e ter acesso a requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos subscritos pela empresa, relacionados aos aspectos ambientais e à saúde e segurança do trabalho;
- b) Determinar como esses requisitos se aplicam aos seus aspectos ambientais e às questões de saúde e segurança do trabalho.

As informações relativas aos requisitos legais e outros requisitos subscritos pela empresa são atualizadas periodicamente.



Procedimento aplicável:

- PGR – 4.3.2 – Identificação de requisitos legais e outros requisitos.

4.3.3 – Objetivos, metas e programas

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, implementam e mantêm objetivos e metas ambientais e de saúde e segurança do trabalho nas funções e níveis relevantes da empresa. Os objetivos e metas ambientais e de saúde e segurança do trabalho são documentados.

Os objetivos e metas ambientais e de saúde e segurança do trabalho são mensuráveis, quando exeqüível, e são coerentes com os compromissos Ambientais e de Saúde e Segurança da Política de Sustentabilidade, incluindo os comprometimentos com o atendimento aos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela empresa, com a prevenção da poluição e com a melhoria contínua.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

Ao estabelecer e revisar os objetivos e metas, as empresas consideram os requisitos legais e outros requisitos por elas subscritos, os aspectos ambientais, perigos e riscos não toleráveis, as opções tecnológicas, os requisitos financeiros, operacionais, comerciais e a visão das partes interessadas.

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, implementam e mantêm programas para atingir seus objetivos e metas.

Os programas incluem:

- a) Atribuição de responsabilidades em cada função e nível pertinente da empresa;
- b) Os meios e o prazo no qual os programas devem ser atingidos.

Os programas são analisados criticamente em intervalos planejados e são alterados, se necessário, para atender às mudanças nas atividades, produtos, serviços ou condições operacionais da empresa.

Foram definidos os seguintes objetivos pelas empresas REDE ENERGIA:

Objetivos e Indicadores do Sistema de Meio-Ambiente

1.Redução do Consumo de Energia

Consumo de energia por empregado (kWh)



2.Redução do Consumo de Água

Consumo de água por empregado (m³)

3.Educação Ambiental para colaboradores próprios e terceirizados

Número de empregados treinados nos programas de educação ambiental (Quant)

Percentual de empregados treinados nos programas de educação ambiental (%)

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

4. Prevenção e Minimização da contaminação do solo e águas nas instalações

Percentual de unidades adequadas (%)

5. Atender aos Requisitos Legais

Percentual de leis ambientais atendidas (%)



Objetivos e Indicadores do Sistema de Saúde e Segurança do Trabalho

1. Garantir Segurança do Trabalho

- Número de Acidentes Fatais (Próprio e Terceiro);
- Índice de Redução de Acidentes no Trabalho;
- Índice Redução de Acidentes com a População;
- Custo com Acidentes (R\$);
- Taxa de Gravidade;
- Taxa de Frequência.

Procedimento aplicável:

- PGR – 4.3.3 – Objetivos, metas e programa ambiental e de saúde e segurança no trabalho.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

8. IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO

As empresas da REDE ENERGIA providenciam recursos, capacitação, estruturas e mecanismos de suporte necessários para:

- Atender sua política de ambiental e de saúde e segurança, seus objetivos e metas,
- Responder as alterações de seus requisitos,
- Comunicar-se sobre questões do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho com partes interessadas, e
- Fornecer condições para operação e melhorias contínuas do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho, visando aumentar o seu desempenho.

a) Itens atendidos:



4.4.1 – Recursos, funções, responsabilidades e autoridades

A Alta Direção das empresas da REDE ENERGIA assegura a disponibilidade de recursos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho. Tais recursos incluem recursos humanos, habilidades especializadas, infra-estrutura organizacional, tecnologia e recursos financeiros.

As funções, responsabilidades e autoridades são definidas, documentadas e comunicadas a toda a hierarquia organizacional de modo a facilitar a gestão eficaz do Sistema.

A Alta Direção indica pessoas como seus representantes específicos para os assuntos de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho, os quais, independentemente de outras atribuições, têm função, responsabilidade e autoridade para:



- a) Assegurar que o Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho seja estabelecido, implementado e mantido em conformidade com os requisitos das normas ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007;
- b) Relatar à Alta Direção sobre o desempenho do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho para análise, incluindo recomendações para melhoria.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

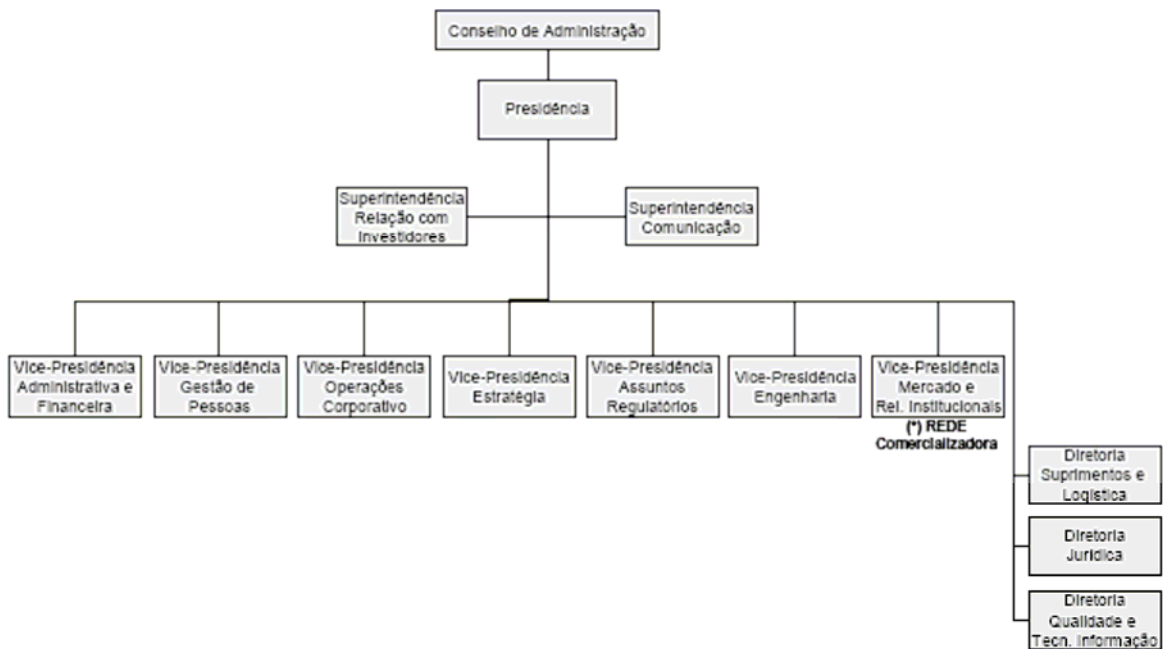
As empresas da REDE ENERGIA contam, cada uma delas, com uma estrutura organizacional que atende às inúmeras necessidades do Negócio Oferta de Energia Elétrica em áreas geográficas de grandes dimensões.



Tal estrutura, de concepção sistêmica, tem por objetivo processar todas as estratégias, decisões, tarefas e ações cotidianas que permeiam a geração (em circunstâncias específicas) e distribuição de energia elétrica a clientes do tipo institucional, do tipo pessoa jurídica e do tipo pessoa física.

O processo histórico de evolução das empresas da REDE ENERGIA conduziu essa estrutura organizacional a uma combinação de enfoques técnico-operacionais, comerciais, legais e administrativo-financeiros de destacada flexibilidade e capaz de lidar com um razoável grau de incerteza característico do Negócio, Negócio este sujeito a um elevado número de variáveis.

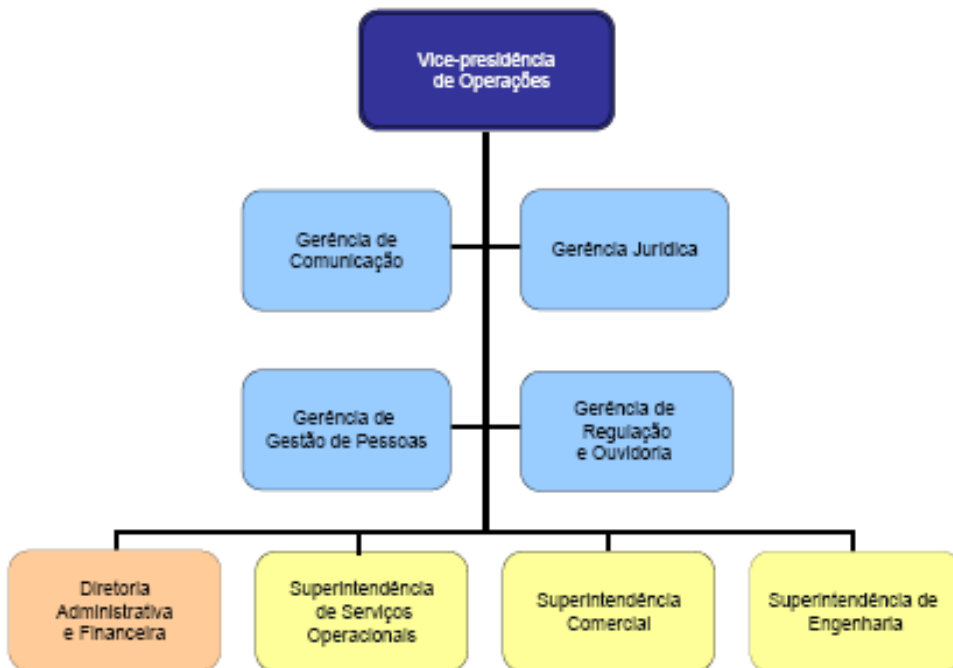
Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

Rede Comercializadora - REDECOM



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

Rede Sul/Sudeste



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente
 Vice-Presidência de Gestão de Pessoas
Manual de SST e Meio Ambiente



Assunto:
 Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho

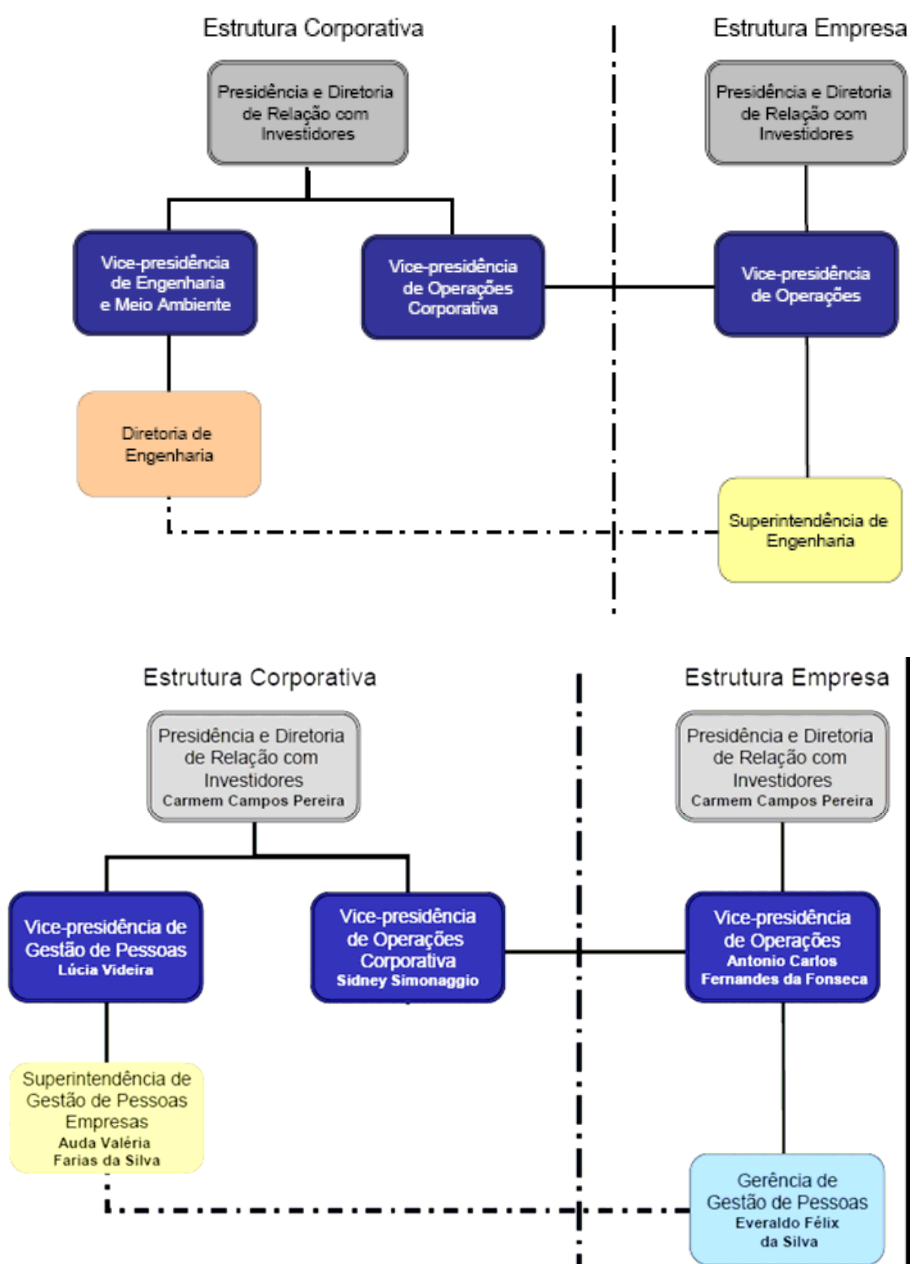




Referência:
 MSGA SST_01

Data da Vigência:
 21/07/2008

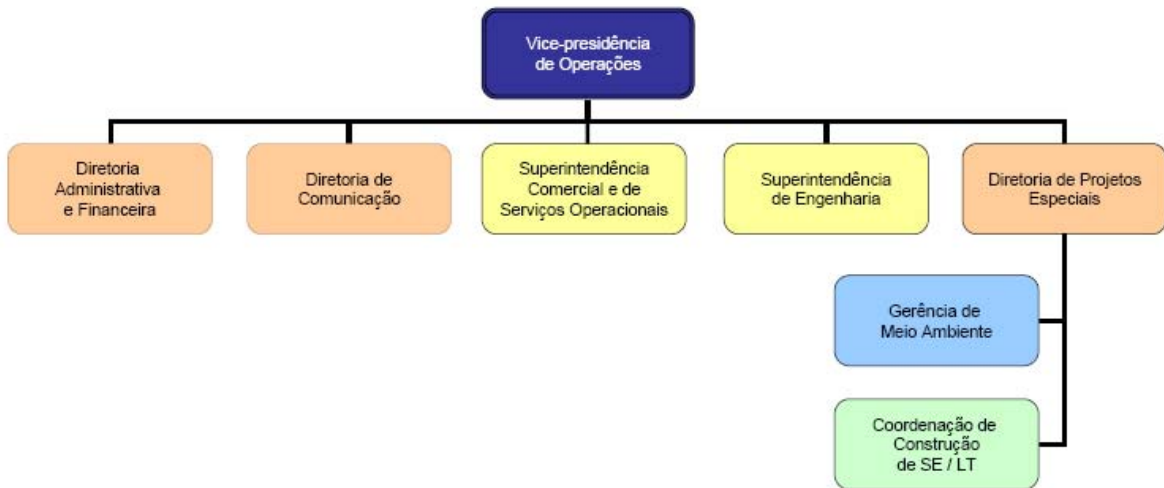
Nº da Revisão:
 00

Data da Revisão:
 -



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

Celtins



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente
 Vice-Presidência de Gestão de Pessoas
Manual de SST e Meio Ambiente



Assunto:
 Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho

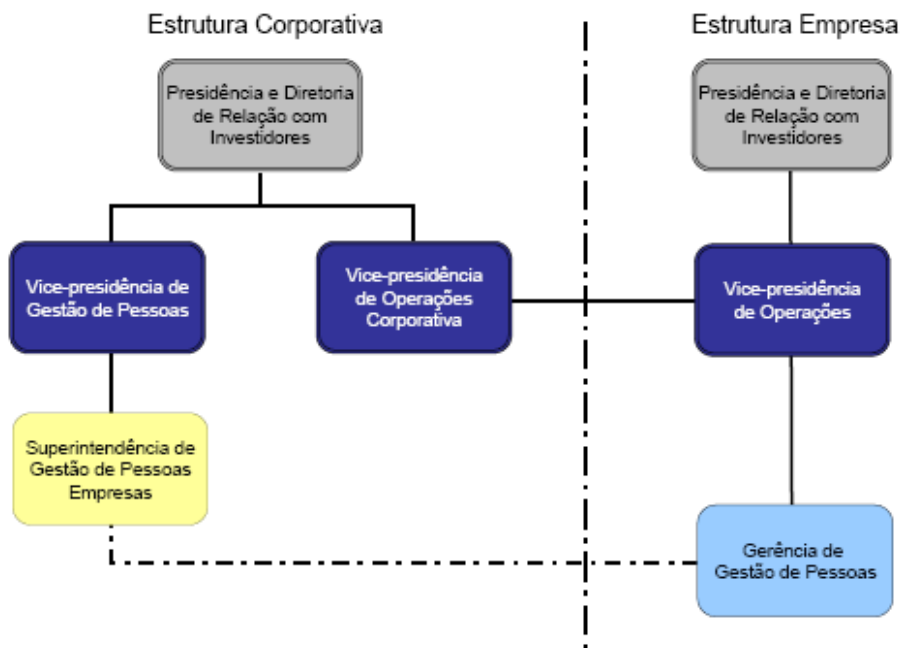
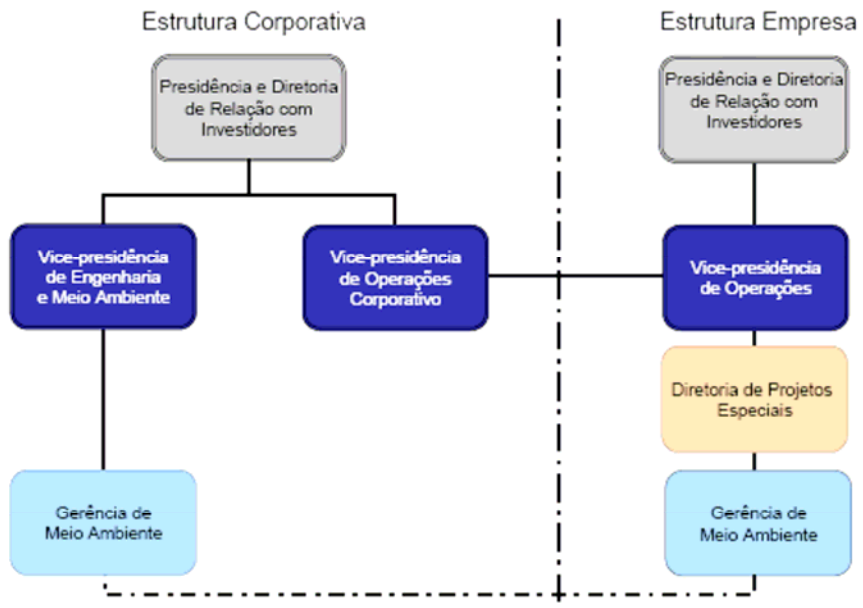




Referência:
 MSGA SST_01

Data da Vigência:
 21/07/2008

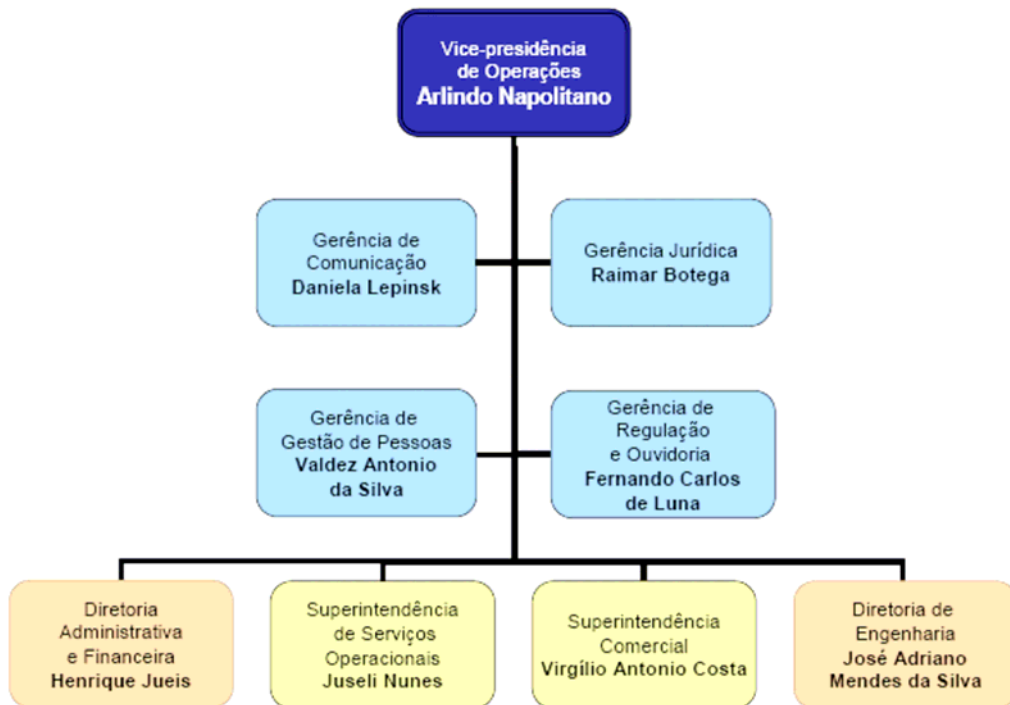
Nº da Revisão:
 00

Data da Revisão:
 -



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

Cemat



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente
 Vice-Presidência de Gestão de Pessoas
Manual de SST e Meio Ambiente



Assunto:
 Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho

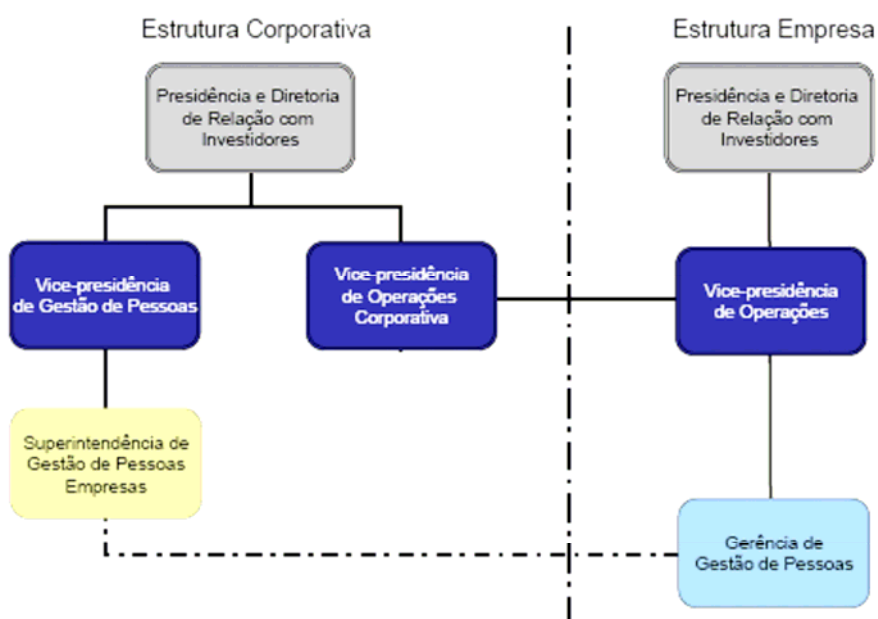
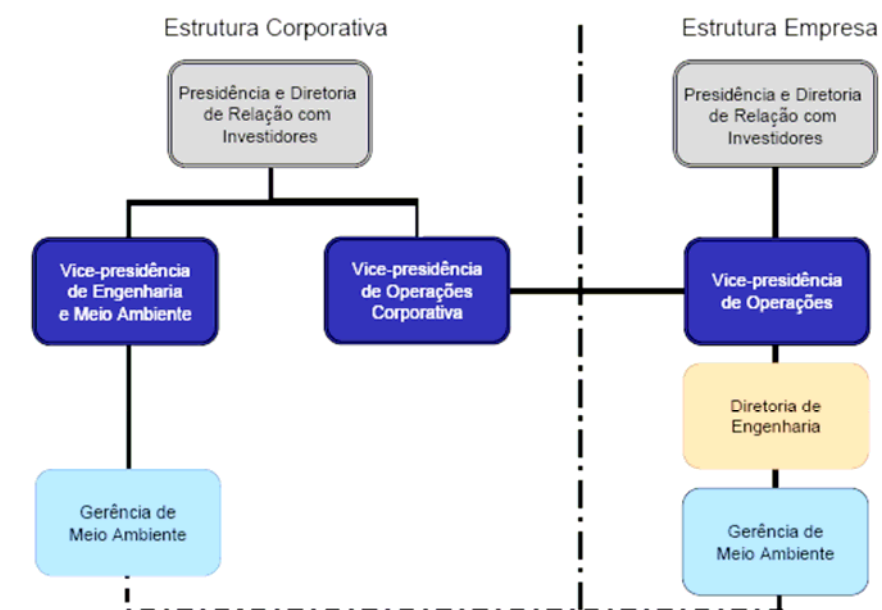


Referência:
 MSGA SST_01

Data da Vigência:
 21/07/2008

Nº da Revisão:
 00

Data da Revisão:
 -



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente
 Vice-Presidência de Gestão de Pessoas
Manual de SST e Meio Ambiente



Assunto:
 Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho



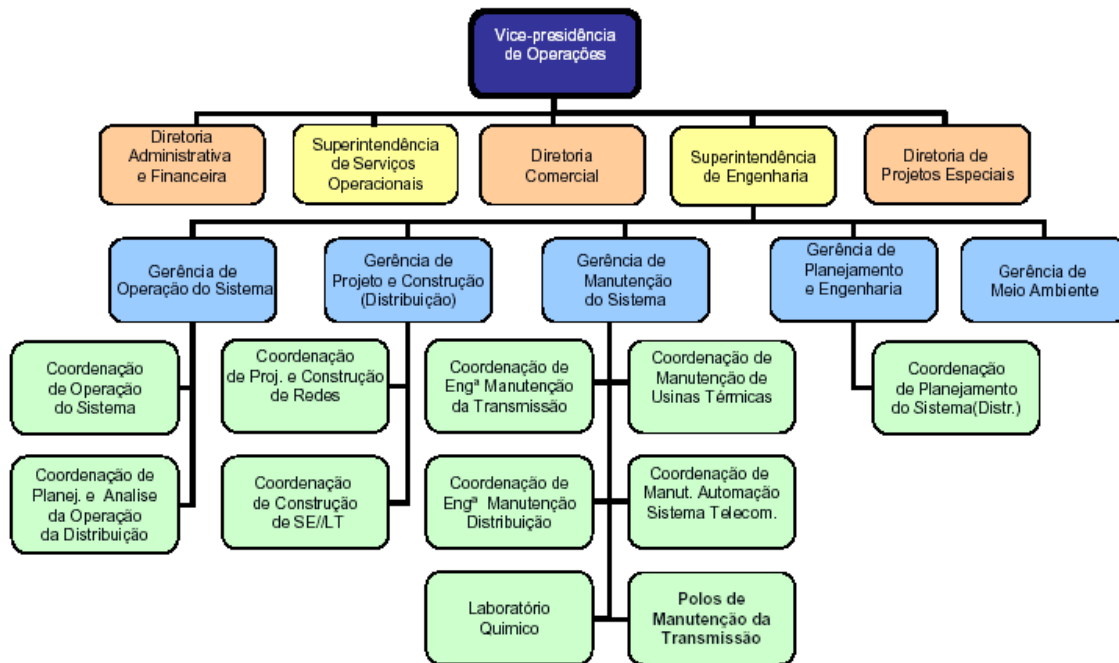
Referência:
 MSGA SST_01

Data da Vigência:
 21/07/2008

Nº da Revisão:
 00

Data da Revisão:
 -

Celipa



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente
 Vice-Presidência de Gestão de Pessoas
Manual de SST e Meio Ambiente



Assunto:
 Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho

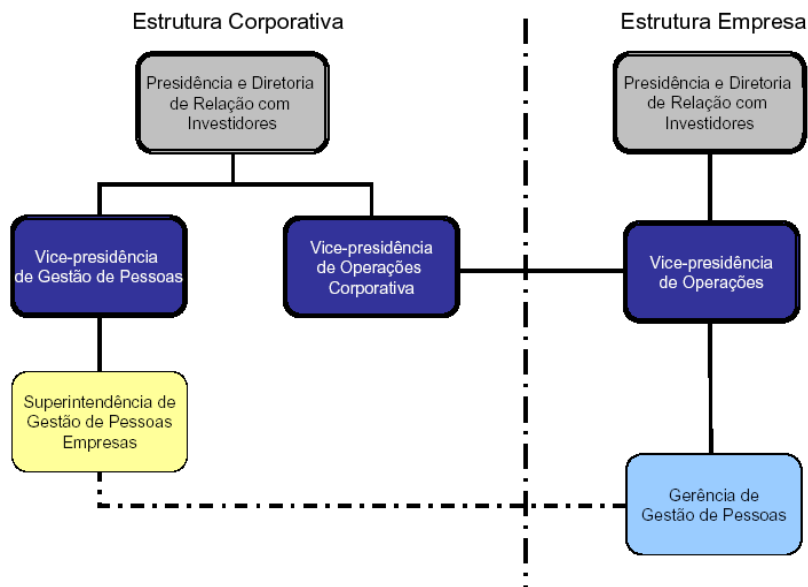
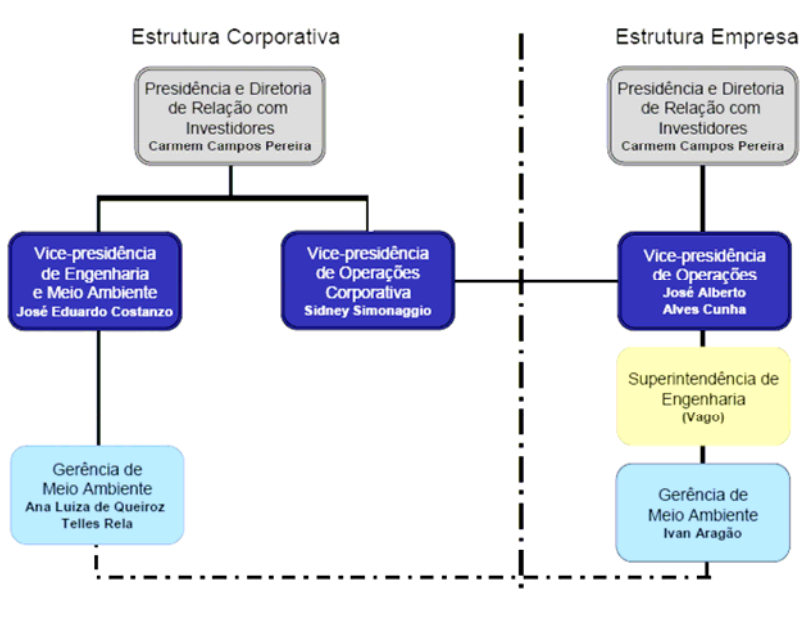




Referência:
 MSGA SST_01

Data da Vigência:
 21/07/2008

Nº da Revisão:
 00

Data da Revisão:
 -



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

4.4.2 – Competência, treinamento e conscientização

As empresas da REDE ENERGIA asseguram que as pessoas que, para ela ou em seu nome, realizem tarefas que tenham o potencial de causar impactos ambientais ou riscos à saúde e segurança do trabalho, considerados como “não-toleráveis”, sejam competentes com base na formação apropriada, treinamento ou experiência.

Os registros de comprovação da formação, treinamento ou experiência são mantidos arquivados na empresa (ver capítulo 4.5.4 deste manual).

A empresa identifica as necessidades de treinamento associadas aos aspectos ambientais, aos perigos e riscos à saúde e segurança do trabalho e ao Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho.



A empresa provê treinamento ou outras ações para atender às necessidades de treinamento identificadas. Os registros dos treinamentos ou outras ações são mantidos em arquivo (ver capítulo 4.5.4 deste manual).

A empresa estabelece, implementa e mantém procedimentos para fazer com que as pessoas que trabalhem para ela ou em seu nome estejam conscientes:

- a) Da importância de se estar em conformidade com a política ambiental e de saúde e segurança do trabalho e com os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho;
- b) Dos aspectos ambientais e riscos não toleráveis e os respectivos impactos reais ou potenciais associados com seu trabalho, e dos benefícios ambientais e de saúde e segurança do trabalho provenientes da melhoria do desempenho pessoal;
- c) De suas funções e responsabilidades em atingir a conformidade com os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho, e
- d) Das potenciais consequências da inobservância de procedimentos especificados.

Procedimento aplicável

- PGR – 4.4.2 – Competência, treinamento e conscientização.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

4.4.3 – Consulta e Comunicação

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, implementam e mantêm procedimentos relacionados aos seus aspectos ambientais, perigos e riscos à saúde e segurança do trabalho e ao Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho para:

- a) Prover a comunicação interna entre os vários níveis e funções da empresa;
- e) Receber, documentar e responder a comunicações pertinentes oriundas de partes interessadas externas.

Os funcionários são envolvidos no desenvolvimento e análise crítica das políticas e procedimentos para a gestão de riscos.

Os funcionários são consultados quando existirem quaisquer mudanças que afetem a sua segurança e saúde no local de trabalho.

Os funcionários são representados nos assuntos de segurança e saúde.

Os funcionários são informados sobre quem são os seus representantes nos assuntos de saúde e segurança do trabalho e sobre o representante nomeado pela Alta Direção.



As empresas da REDE ENERGIA decidiram que não irão realizar a comunicação externa sobre seus aspectos ambientais significativos.

Procedimento aplicável

- PGR – 4.4.3 – Consulta e comunicação.

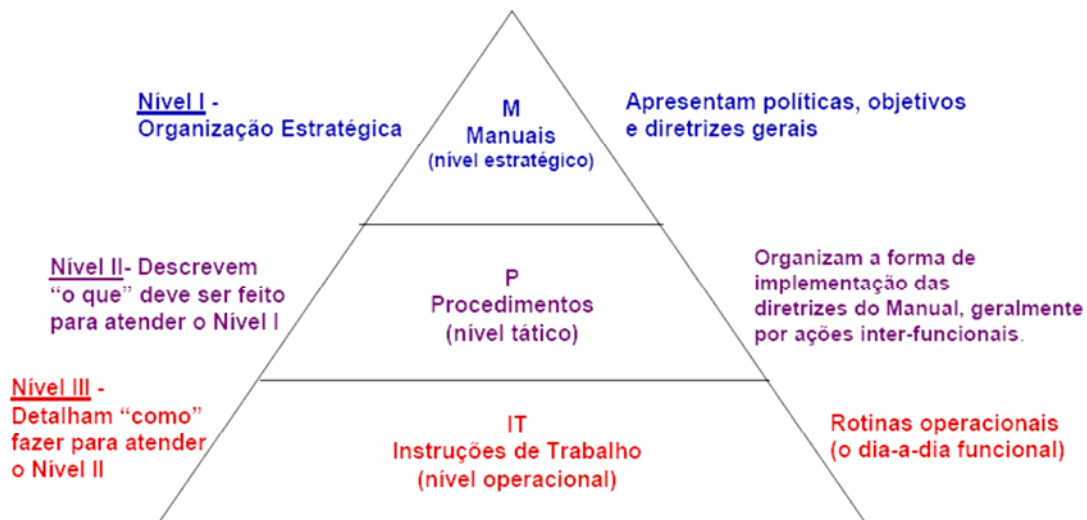
4.4.4 – Documentação



A documentação do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho das Empresas da REDE ENERGIA é composta de:

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGA SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

- a) Política Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho;
- b) Escopo do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho;
- c) Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho (Sigla MSGA SST);
- d) Procedimentos do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho (Sigla PGR);
- e) Instruções operacionais do Sistema de Gestão Ambiental (Sigla IGR – 4.4.6);
- f) Instruções operacionais do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (Sigla IGR – 4.4.6 - s);
- g) Instruções operacionais para contingências (Sigla IGR – 4.4.7);
- h) Registros do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho.

A documentação segue a seguinte hierarquia:



Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

4.4.5 – Controle de documentos

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, implementam e mantêm procedimentos para:

- a) Aprovar documentos quanto a sua adequação antes de seu uso;
- b) Analisar e atualizar, conforme necessário, e reaprovar documentos;
- c) Assegurar que as alterações e a situação atual da revisão de documentos sejam identificadas;
- d) Assegurar que as versões relevantes de documentos aplicáveis estejam disponíveis nos pontos de uso;
- e) Assegurar que os documentos permaneçam legíveis e prontamente identificáveis;
- f) Assegurar que os documentos de origem externa determinados pela organização como sendo necessários ao planejamento e operação do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho sejam identificados e que sua distribuição seja controlada, e
- g) Prevenir a utilização não intencional de documentos obsoletos e utilizar identificação adequada nestes, se forem retidos para quaisquer fins.

Procedimento aplicável



- PGR – 4.4.5 – Controle de documentos.

4.4.6 – Controle operacional

As empresas da REDE ENERGIA identificam e planejam as operações associadas aos aspectos ambientais e aos perigos e riscos à saúde e segurança considerados “não toleráveis” conforme capítulo 4.3.1 deste Manual, para assegurar que essas operações sejam realizadas sob condições controladas.

As operações associadas aos aspectos ambientais, perigos e riscos à saúde e segurança não-toleráveis são controladas por meio de Instruções Operacionais (sigla IGR) para abranger situações onde sua ausência possa acarretar desvios em relação à política, aos objetivos e metas ambientais e de saúde e segurança do trabalho.

As Instruções Operacionais contêm critérios operacionais definidos pelas Empresas da REDE ENERGIA e levam em consideração também os produtos e serviços utilizados pela empresa e a comunicação de procedimentos e requisitos pertinentes a fornecedores e prestadores de serviço.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

As Instruções Operacionais a serem utilizadas pelas empresas da REDE ENERGIA possuem o código IGR e são divididas em 2 categorias:

- Instruções Operacionais – Meio Ambiente;
- Instruções Operacionais – Saúde e Segurança do Trabalho.

Procedimentos aplicáveis

- PGR – 4.4.6 – Controle operacional;
- PGR – 4.4.6-A – Comunicação de requisitos a fornecedores.

4.4.7 – Preparação e resposta a emergências



As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, implementam e mantêm procedimentos para identificar potenciais situações de emergência e potenciais acidentes que possam ter impacto sobre o meio ambiente ou danos à saúde e segurança do trabalho, e determinar como a empresa responderá a essas situações.

As empresas da REDE ENERGIA respondem às situações reais de emergência e aos acidentes de forma a prevenir ou mitigar os impactos ambientais adversos e os danos à saúde e segurança do trabalho.

As empresas da REDE ENERGIA analisam periodicamente e, quando necessário, revisam os procedimentos de preparação e resposta à emergência, em particular, após a ocorrência de acidentes ou situações emergenciais.

As empresas da REDE ENERGIA executam testes periódicos dos procedimentos de atendimento a emergências e acidentes, quando exequível.

As instruções operacionais referentes à preparação e resposta a emergências (também chamadas de contingências) possuem o código IGR – 4.4.7.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

Procedimentos aplicáveis

- PGR – 4.4.7 – 1 – Identificação de situações potenciais de acidentes, associadas a eventos naturais e não naturais, e com conseqüências danosas ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e terceiros;
- PGR – 4.4.7 – 2 – Preparação e resposta a emergências.

9. VERIFICAÇÃO

4.5.1 – Monitoramento e medição

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, implementam e mantêm procedimentos para monitorar e medir regularmente as características principais de suas operações que possam ter um impacto ambiental significativo ou causar danos à saúde e segurança no trabalho.

Os procedimentos incluem informações para monitoramento do desempenho ambiental e de saúde e segurança do trabalho, os controles operacionais pertinentes e a conformidade com os objetivos e metas ambientais e de saúde e segurança do trabalho das empresas.

Os equipamentos de medição e monitoramento utilizados são calibrados ou verificados e os registros associados são mantidos em arquivo.(ver capítulo 4.5.4).



Procedimento aplicável

- PGR – 4.5.1 – Monitoramento e medição.

4.5.2 – Avaliação do atendimento a requisitos legais e outros

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, implementam e mantêm procedimentos para avaliar periodicamente o atendimento aos requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos subscritos por elas.

As empresas mantêm registros dos resultados das avaliações periódicas.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

Procedimento aplicável

- PGR – 4.5.2 – Avaliação do atendimento a requisitos legais e outros.

4.5.3 – Acidentes, incidentes, não-conformidades, ação corretivas e ações preventivas

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, implementam e mantêm procedimentos para tratar e investigar acidentes, incidentes, não-conformidades reais e potenciais e para executar ações corretivas e ações preventivas.

Os procedimentos definem requisitos para:

- a) Identificar acidentes, incidentes e não-conformidades;
- b) Adotar medidas para reduzir as conseqüências oriundas de acidentes, incidentes ou não-conformidades;
- c) Investigar acidentes, incidentes e não-conformidades;
- d) Realizar ações corretivas e preventivas para evitar a ocorrência ou repetição do acidente, incidente ou não-conformidade;
- e) Analisar a eficácia das ações corretivas e preventivas executadas;
- f) Registrar os resultados das ações corretivas e preventivas realizadas.

As ações executadas devem ser adequadas à magnitude dos problemas e aos impactos ambientais e riscos à saúde e segurança do trabalho.



A empresa efetua as mudanças necessárias na documentação do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho, resultantes de ações corretivas e preventivas.

Procedimento aplicável

- PGR – 4.5.3 – Ação corretiva e preventiva.

4.5.4 – Controle de registros

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem e mantêm os registros necessários para demonstrar a conformidade com os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, implementam e mantêm procedimentos para a identificação, armazenamento, proteção, recuperação, retenção e descarte de registros.

Os registros são mantidos legíveis, identificáveis e rastreáveis.

Procedimento aplicável

- PGR – 4.5.4 – Controle de registros.

4.5.5 – Auditoria interna

As empresas da REDE ENERGIA estabelecem, implementam e mantêm procedimentos para tratar:

- Das responsabilidades e requisitos para planejar e conduzir auditorias internas, para relatar os resultados e manter os registros associados;
- Da determinação dos critérios de auditoria, escopo, frequência e métodos.

As empresas da REDE ENERGIA asseguram que as auditorias internas do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho são conduzidas em intervalos planejados para:



- a) Determinar se o Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho está em conformidade com as disposições planejadas e com os requisitos das normas de referência;
- b) Avaliar se o Sistema de Gestão Ambiental e de SST foi adequadamente implementado e é mantido;
- c) Fornecer informações à administração sobre os resultados das auditorias.

Os programas de auditoria são planejados, estabelecidos, implementados e mantidos levando-se em consideração a importância das operações e o resultado das auditorias anteriores.

A seleção de auditores e a condução das auditorias são estabelecidas de maneira a garantir a imparcialidade e objetividade do processo de auditoria.

Procedimento aplicável

- PGR – 4.5.5 – Auditoria interna.

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

10. ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO

As empresas da REDE ENERGIA efetuam uma análise crítica do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho, em intervalos planejados para que sejam asseguradas a sua contínua adequação, pertinência e eficácia.



Essa análise crítica inclui a avaliação de oportunidades de melhoria e a necessidade de alterações no Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho, inclusive da Política Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho e dos objetivos e metas ambientais e de saúde e segurança do trabalho.

A análise crítica do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho é realizada por meio de reuniões com participantes da Alta Direção da empresa e os representantes da direção.

Os resultados da análise crítica são registrados em ata de reunião e mantidos em arquivo conforme previsto no capítulo 4.5.4 deste manual.

Procedimento aplicável

- PGR – 4.6 – Análise crítica pela Administração

Vice-Presidência de Engenharia e Meio Ambiente Vice-Presidência de Gestão de Pessoas Manual de SST e Meio Ambiente			 REDEENERGIA
Assunto: Manual do Sistema de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança do Trabalho			 Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho
Referência: MSGa SST_01	Data da Vigência: 21/07/2008	Nº da Revisão: 00	Data da Revisão: -

11. RESPONSABILIDADES

Elaboração	Revisão	Aprovação
Meio Ambiente e SST	Ana Luiza – SGA Nicola Franceli - SST)	Arlindo Antonio Napolitano - Cemat José Alberto Alves Cunha - Celpa Milton Umino - Celtins José Costanzo - SGA Lúcia Videira -SST

12. CONTROLE DE REVISÕES

Rev.Nº	Descrição	Data